



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 3141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 212/2022** - Exonera o Supervisor da Gestão do Programa Bolsa Família.
- **Decreto Nº 213/2022** - Exonera o Chefe Operador do Programa Bolsa Família.
- **Decreto Nº 214/2022** - Nomeia Supervisor da Gestão do Programa Bolsa Família.
- **Decreto Nº 215/2022** - Nomeia Chefe Operadora do Programa Bolsa Família.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 212 /2022

EXONERA O SUPERVISOR DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **SUPERVISOR DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Município de Almadina, o **Sr.º Anderson Vieira de Oliveira** cargo de provimento em comissão, a partir do dia 28 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 28 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02
de Março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 213 /2022

EXONERA O CHEFE OPERADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **CHEFE OPERADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Município de Almadina, o **Sr.º Luiz Augusto Oliveira de Almeida Filho** cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de Março de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 214/2022

NOMEIA SUPERVISOR DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **SUPERVISOR DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Município de Almadina, o **Sr. LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHO**, no cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de
Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 215/2022

NOMEIA CHEFE OPERADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **CHEFE OPERADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Município de Almadina, a **Sra. TANIA MAGALY FERREIRA LIMA SILVA**, no cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de
Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29